



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.362/2018, 10 de maio de 2018.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1917/18, até a importância de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.20 - Depto. de Cultura, Lazer e Recreação

1339200161.033000 - Contrato nº 843210/17 - Modernização do Centro Cult. e Esport. Ivar Ranzi

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - R\$ 2.600,00

Total R\$ 2.600,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.20 - Depto. de Cultura, Lazer e Recreação

1339200162.046000 - Realização e participação em Eventos Culturais Regionais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 296 R\$ 2.600,00

Total R\$ 2.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 10 de maio de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10/5/2018

Página: 27, 28 edição 1881